

Esclarecimentos sobre o Processo Eleitoral da ABMLPM/SP

Prezados Associados,

A Diretoria da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas – Regional São Paulo esclarece que o processo eleitoral aberto para eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o período de 2019 a 2022, com eleição marcada para ocorrer na AGE convocada para 29/10/2018 foi cancelado nessa mesma AGE, com abertura de novo Edital, conforme publicado no sítio eletrônico da ABMLPM/SP.

Foram homologadas somente duas chapas para concorrer ao processo eleitoral, a saber: chapa “MUDANÇA JÁ” e chapa “PERÍCIA MÉDICA FORTE”.

Esclarecemos que durante o processo eleitoral, foi identificado por um dos associados que o prazo de publicação do edital para a realização da AGE e o prazo de divulgação das chapas inscritas estavam em desacordo com o contido no Estatuto da ABMLPM/SP.

Diante disso, uma das chapas, a “MUDANÇA JÁ”, solicitou o cancelamento de sua inscrição ao pleito e a chapa “PERÍCIA MÉDICA FORTE”, após verificar que os prazos realmente estavam em desacordo com o Estatuto, solicitou manifestação da Comissão Eleitoral sobre o ocorrido.

Esclarecemos ainda que a Comissão Eleitoral solicitou ao escritório de contabilidade, responsável pela publicação dos prazos estabelecidos para o processo eleitoral, baseado no Estatuto, que justificasse qual o motivo dos prazos terem sido publicados em desacordo com o determinado por ela, sendo informado pelo Contador que houve uma perda dos prazos por parte do escritório, mas que, de acordo com sua assessoria jurídica, os prazos divulgados, ainda que em possível desacordo com o Estatuto, poderiam ser ratificados pela AGE, com poder para confirmar os prazos publicados e poderia ser dada continuidade ao processo eleitoral.

A AGE ocorreu como constava no Edital, para cumprimento de obrigação estatutária, haja vista que tinha sido devidamente convocada. No início da AGE, a chapa “PERÍCIA MÉDICA FORTE” também solicitou o cancelamento de sua inscrição ao pleito, esclarecendo que tal decisão foi tomada para que não houvesse dúvidas sobre a idoneidade de todo o processo e dos componentes da chapa “PERÍCIA MÉDICA FORTE”.

Portanto, diante da desistência das duas únicas chapas inscritas, foi proposto pela Comissão Eleitoral o cancelamento do processo eleitoral em curso, o que foi aprovado por unanimidade pela AGE, com a abertura de novo processo eleitoral, com publicação de novo Edital de abertura do novo pleito, convocação de nova AGE e elaboração de novo calendário com os prazos de acordo com o estatuto da ABMLPM/SP, o que já se encontra publicado no sítio eletrônico da ABMLPM/SP.

Esclarecemos também que não houve qualquer outra condição que envolvesse o processo eleitoral da ABMLPM/SP, além das que aqui estão descritas e que a Diretoria da ABMLPM/SP, como sempre, está à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários, sempre se pautando pela manutenção dos princípios morais e éticos que envolvem a gestão da Entidade.

Diretoria da ABMLPM/SP.